COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 366

Aviso De Contratação Direta Nº 90006/2024 Processo Administrativo nº 033/2024 – PMFS/PI

CONTRATO Nº 025/2024/PMFS/PI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, E A EMPRESA **PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS - LTDA** PARA AQUISIÇÃO *DOS SERVIÇOS ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA 15 KVA (13,8KV), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PIP.*

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal em exercício, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.731.909/0001-58, estabelecida na cidade de Picos/PI, à Avenida senador Helvidio Nunes nº 257 Sala B – Cep: 64.607-085 Email: casadoeletricistapicospi@gmail.com, Tel: (089) 3422-6237 que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Layla Rafael da Silva da Luz**, portadora do CPF nº 019.061.163-42, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,,** têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "*Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução dos serviços de construção de 03 (três) subestação trifásica 15 kva (13,8kv), na zona rural do município de Francisco Santos - PI, com fulcro no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, modalidade de Dispensa, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço global, a ser executada no regime de empreitada por preço unitário, no Modo de Disputa Aberta, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência Anexo II do Edital e especificações e nas planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI - 04/2024 – Piauí, ORSE - 03/2024 – Sergipe e SEINFRA - 028 – Ceará, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI*", de acordo com as especificações constantes da proposta da contratada, de acordo com as especificações constantes no ETP, TR e da proposta da contratada, integrantes do **Processo Administrativo nº 033/2024** em epígrafe, conforme estabelecido no **Processo de Dispensa de Licitação nº 90006/2024**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas aplicáveis e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para "*Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução dos serviços de*

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 367
RUBRICA

construção de 03 (três) subestação trifásica 15 kva (13,8kv), na zona rural do município de Francisco Santos - PI". A dispensa identificado no preâmbulo, o Estudo Técnico Preliminar, o Projeto de Engenharia, o Termo de Referência e a Proposta Vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

OBRA: SUBESTAÇÃO TRIF. 15 KVA (13,8KV) - Localidade: Fuxico.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V Unitário	V Unitário com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					R$ 2.118,09	**7,23 %**
1.1	COMPOSIÇÂO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1	R$ 1.664,78	R$ 2.118,09	R$ 2.118,09	7,23 %
2			**AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA**					R$ 1.182,32	**4,04 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4	R$ 232,32	R$ 295,58	R$ 1.182,32	4,04 %
3			**SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA 15KVA (13,8KV)**					R$ 25.999,48	**88,74 %**
3.1	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	R$ 9,71	R$ 12,35	R$ 37,05	0,13 %
3.2	3854	ORSE	ARRUELA QUADRADA GALV. 38 X 38MM	UN	35	R$ 1,13	R$ 1,43	R$ 50,05	0,17 %
3.3	3228	ORSE	CABO COBRE RÍGIDO, UNIPOLAR, 16MM2 - 0,6/1KV / 70°	M	150	R$ 9,71	R$ 12,35	R$ 1.852,50	6,32 %
3.4	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	25	R$ 16,95	R$ 21,56	R$ 539,00	1,84 %
3.5	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	50	R$ 35,56	R$ 45,24	R$ 2.262,00	7,72 %
3.6	9723	ORSE	TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO D=300MM, C/ESCOTILHA QUADRADA E ARTICULADA, P/CX.ATERRAMENTO, REF:TEL-536 OU SIMILAR (SPDA)	UN	6	R$ 124,49	R$ 158,38	R$ 950,28	3,24 %
3.7	00034643/SINAPI	ORSE	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	6	R$ 23,74	R$ 30,20	R$ 181,20	0,62 %
3.8	00039692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R$ 616,56	R$ 784,44	R$ 784,44	2,68 %
3.8	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	1	R$ 3,33	R$ 4,23	R$ 4,23	0,01 %
3.9	10613	ORSE	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 1/0-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UN	3	R$ 5,32	R$ 6,76	R$ 20,28	0,07 %
3.10	3259	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA	UN	5	R$ 26,78	R$ 34,07	R$ 170,35	0,58 %
3.11	00002631	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	6	R$ 17,79	R$ 22,63	R$ 135,78	0,46 %
3.12	00001049	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	2	R$ 6,70	R$ 8,52	R$ 17,04	0,06 %
3.13	00002527	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	2	R$ 6,33	R$ 8,05	R$ 16,10	0,05 %
3.14	3699	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.:	UN	1	R$ 38,99	R$ 49,60	R$ 49,60	0,17 %

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 368
P.M.F.S

			SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.						
3.15	9330	ORSE	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 1 1/2"	M	2	R$ 67,57	R$ 85,96	R$ 171,92	0,59 %
3.16	4895	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 1"	M	2	R$ 43,06	R$ 54,78	R$ 109,56	0,37 %
3.17	4670	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2	UN	3	R$ 1,33	R$ 1,69	R$ 5,07	0,02 %
3.19	00039272	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	R$ 1,65	R$ 2,09	R$ 2,09	0,01 %
3.20	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3	R$ 12,28	R$ 15,62	R$ 46,86	0,16 %
3.21	1096	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M, EXCLUSO CONECTOR	UN	10	R$ 21,28	R$ 27,07	R$ 270,70	0,92 %
3.22	2524	ORSE	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UN	3	R$ 56,80	R$ 72,26	R$ 216,78	0,74 %
3.23	1584	ORSE	MANILHA SAPATILHA FERRO NODULAR GALVANIZADO	UN	3	R$ 12,15	R$ 15,45	R$ 46,35	0,16 %
3.24	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	7	R$ 5,56	R$ 7,07	R$ 49,49	0,17 %
3.25	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	1	R$ 9,41	R$ 11,97	R$ 11,97	0,04 %
3.26	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	R$ 12,34	R$ 15,70	R$ 31,40	0,11 %
3.27	00011790	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3	R$ 24,94	R$ 31,73	R$ 95,19	0,32 %
3.28	00000439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	11	R$ 14,17	R$ 18,02	R$ 198,22	0,68 %
3.29	00004276	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3	R$ 123,14	R$ 156,67	R$ 470,01	1,60 %
3.30	10630	ORSE	GRAMPO DE ANCORAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CUNHA EM POLIAMIDA E ESTRIBO OU ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CABO PROTEGIDO DE 50MM² - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN	3	R$ 31,71	R$ 40,34	R$ 121,02	0,41 %
3.31	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1	R$ 1.341,49	R$ 1.706,77	R$ 1.706,77	5,83 %
3.32	1793	ORSE	PORCA OLHAL FURO 16MM	UN	3	R$ 16,59	R$ 21,10	R$ 63,30	0,22 %
3.33	3542	ORSE	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	UN	3	R$ 204,21	R$ 259,81	R$ 779,43	2,66 %
3.34	4630	ORSE	SAPATILHA P/ CABO DE AÇO Ø 3/8"	UN	1	R$ 2,12	R$ 2,69	R$ 2,69	0,01 %
3.35	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2	R$ 143,25	R$ 182,25	R$ 364,50	1,24 %
3.36	7883	ORSE	ESPUMA DE POLIURETANO E=20 A 25MM TEMP DE TRABALHO -50 A +100 GC DENS 29 A 35KG/M3	M²	1	R$ 29,06	R$ 36,97	R$ 36,97	0,13 %
3.37	10635	ORSE	PARA-RAIOS EM ZNO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO PARA BAIXA TENSÃO 127 V FN - 10KA	UN	3	R$ 48,54	R$ 61,75	R$ 185,25	0,63 %
3.38	2643	ORSE	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	1	R$ 9,06	R$ 11,52	R$ 11,52	0,04 %
3.39	587	ORSE	CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A - 10000A BASE C	UN	3	R$ 323,57	R$ 411,67	R$ 1.235,01	4,22 %
3.40	C4936 - ADAP.	SEINFRA	TRANSFORMADOR, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 9.979,97	R$ 12.697,51	R$ 12.697,51	43,34 %

Total sem BDI: 23.030,48	
Total do BDI: 6.269341	
Total Geral: 29.299,89	

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 369
P.M.F.S

OBRA: SUBESTAÇÃO TRIF. 15 KVA (13,8KV) - Localidade: Serra das Flores.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V Unitário	V Unitário com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					R$ 2.118,09	**7,23 %**
1.1	COMPOSIÇÃO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1	R$ 1.664,78	R$ 2.118,09	R$ 2.118,09	7,23 %
2			**AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA**					R$ 1.182,32	**4,04 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4	R$ 232,32	R$ 295,58	R$ 1.182,32	4,04 %
3			**SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA 15KVA (13,8KV)**					R$ 25.999,48	**88,74 %**
3.1	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	R$ 9,71	R$ 12,35	R$ 37,05	0,13 %
3.2	3854	ORSE	ARRUELA QUADRADA GALV. 38 X 38MM	UN	35	R$ 1,13	R$ 1,43	R$ 50,05	0,17 %
3.3	3228	ORSE	CABO COBRE RÍGIDO, UNIPOLAR, 16MM2 - 0,6/1KV / 70°	M	150	R$ 9,71	R$ 12,35	R$ 1.852,50	6,32 %
3.4	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	25	R$ 16,95	R$ 21,56	R$ 539,00	1,84 %
3.5	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	50	R$ 35,56	R$ 45,24	R$ 2.262,00	7,72 %
3.6	9723	ORSE	TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO D=300MM, C/ESCOTILHA QUADRADA E ARTICULADA, P/CX.ATERRAMENTO, REF:TEL-536 OU SIMILAR (SPDA)	UN	6	R$ 124,49	R$ 158,38	R$ 950,28	3,24 %
3.7	00034643/SINAPI	ORSE	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	6	R$ 23,74	R$ 30,20	R$ 181,20	0,62 %
3.8	00039692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R$ 616,56	R$ 784,44	R$ 784,44	2,68 %
3.8	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	1	R$ 3,33	R$ 4,23	R$ 4,23	0,01 %
3.9	10613	ORSE	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 1/0-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UN	3	R$ 5,32	R$ 6,76	R$ 20,28	0,07 %
3.10	3259	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA	UN	5	R$ 26,78	R$ 34,07	R$ 170,35	0,58 %
3.11	00002631	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	6	R$ 17,79	R$ 22,63	R$ 135,78	0,46 %
3.12	00001049	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	2	R$ 6,70	R$ 8,52	R$ 17,04	0,06 %
3.13	00002527	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	2	R$ 6,33	R$ 8,05	R$ 16,10	0,05 %
3.14	3699	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1	R$ 38,99	R$ 49,60	R$ 49,60	0,17 %
3.15	9330	ORSE	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 1 1/2"	M	2	R$ 67,57	R$ 85,96	R$ 171,92	0,59 %
3.16	4895	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 1"	M	2	R$ 43,06	R$ 54,78	R$ 109,56	0,37 %
3.17	4670	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2	UN	3	R$ 1,33	R$ 1,69	R$ 5,07	0,02 %
3.19	00039272	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	R$ 1,65	R$ 2,09	R$ 2,09	0,01 %
3.20	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO,	UN	3	R$ 12,28	R$ 15,62	R$ 46,86	0,16 %

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 370
P.M.F.S

			ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM						
3.21	1096	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M, EXCLUSO CONECTOR	UN	10	R$ 21,28	R$ 27,07	R$ 270,70	0,92 %
3.22	2524	ORSE	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UN	3	R$ 56,80	R$ 72,26	R$ 216,78	0,74 %
3.23	1584	ORSE	MANILHA SAPATILHA FERRO NODULAR GALVANIZADO	UN	3	R$ 12,15	R$ 15,45	R$ 46,35	0,16 %
3.24	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	7	R$ 5,56	R$ 7,07	R$ 49,49	0,17 %
3.25	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	1	R$ 9,41	R$ 11,97	R$ 11,97	0,04 %
3.26	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	R$ 12,34	R$ 15,70	R$ 31,40	0,11 %
3.27	00011790	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3	R$ 24,94	R$ 31,73	R$ 95,19	0,32 %
3.28	00000439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	11	R$ 14,17	R$ 18,02	R$ 198,22	0,68 %
3.29	00004276	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3	R$ 123,14	R$ 156,67	R$ 470,01	1,60 %
3.30	10630	ORSE	GRAMPO DE ANCORAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CUNHA EM POLIAMIDA E ESTRIBO OU ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CABO PROTEGIDO DE 50MM² - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN	3	R$ 31,71	R$ 40,34	R$ 121,02	0,41 %
3.31	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1	R$ 1.341,49	R$ 1.706,77	R$ 1.706,77	5,83 %
3.32	1793	ORSE	PORCA OLHAL FURO 16MM	UN	3	R$ 16,59	R$ 21,10	R$ 63,30	0,22 %
3.33	3542	ORSE	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	UN	3	R$ 204,21	R$ 259,81	R$ 779,43	2,66 %
3.34	4630	ORSE	SAPATILHA P/ CABO DE AÇO Ø 3/8"	UN	1	R$ 2,12	R$ 2,69	R$ 2,69	0,01 %
3.35	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2	R$ 143,25	R$ 182,25	R$ 364,50	1,24 %
3.36	7883	ORSE	ESPUMA DE POLIURETANO E=20 A 25MM TEMP DE TRABALHO -50 A +100 GC DENS 29 A 35KG/M3	M²	1	R$ 29,06	R$ 36,97	R$ 36,97	0,13 %
3.37	10635	ORSE	PARA-RAIOS EM ZNO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO PARA BAIXA TENSÃO 127 V FN - 10KA	UN	3	R$ 48,54	R$ 61,75	R$ 185,25	0,63 %
3.38	2643	ORSE	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	1	R$ 9,06	R$ 11,52	R$ 11,52	0,04 %
3.39	587	ORSE	CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A - 10000A BASE C	UN	3	R$ 323,57	R$ 411,67	R$ 1.235,01	4,22 %
3.40	C4936 - ADAP.	SEINFRA	TRANSFORMADOR, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 9.979,97	R$ 12.697,51	R$ 12.697,51	43,34 %
							Total sem BDI: 23.030,48		
							Total do BDI: 6.269341		
							Total Geral: 29.299,89		

OBRA: SUBESTAÇÃO TRIF. 15 KVA (13,8KV) - Localidade: Serra Franca.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V Unitário	V Unitário com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					R$ 2.118,09	7,23 %
1.1	COMPOSIÇÃO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1	R$ 1.664,78	R$ 2.118,09	R$ 2.118,09	7,23 %
2			**AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA**					R$ 1.182,32	4,04 %

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 371
P.M.F.S

2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4	R$ 232,32	R$ 295,58	R$ 1.182,32	4,04 %
3			**SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA 15KVA (13,8KV)**					R$ 25.999,48	**88,74 %**
3.1	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	R$ 9,71	R$ 12,35	R$ 37,05	0,13 %
3.2	3854	ORSE	ARRUELA QUADRADA GALV. 38 X 38MM	UN	35	R$ 1,13	R$ 1,43	R$ 50,05	0,17 %
3.3	3228	ORSE	CABO COBRE RÍGIDO, UNIPOLAR, 16MM2 - 0,6/1KV / 70°	M	150	R$ 9,71	R$ 12,35	R$ 1.852,50	6,32 %
3.4	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	25	R$ 16,95	R$ 21,56	R$ 539,00	1,84 %
3.5	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	50	R$ 35,56	R$ 45,24	R$ 2.262,00	7,72 %
3.6	9723	ORSE	TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO D=300MM, C/ESCOTILHA QUADRADA E ARTICULADA, P/CX.ATERRAMENTO, REF:TEL-536 OU SIMILAR (SPDA)	UN	6	R$ 124,49	R$ 158,38	R$ 950,28	3,24 %
3.7	00034643/SINAPI	ORSE	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	6	R$ 23,74	R$ 30,20	R$ 181,20	0,62 %
3.8	00039692	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R$ 616,56	R$ 784,44	R$ 784,44	2,68 %
3.8	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	1	R$ 3,33	R$ 4,23	R$ 4,23	0,01 %
3.9	10613	ORSE	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 1/0-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UN	3	R$ 5,32	R$ 6,76	R$ 20,28	0,07 %
3.10	3259	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA	UN	5	R$ 26,78	R$ 34,07	R$ 170,35	0,58 %
3.11	00002631	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	6	R$ 17,79	R$ 22,63	R$ 135,78	0,46 %
3.12	00001049	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	2	R$ 6,70	R$ 8,52	R$ 17,04	0,06 %
3.13	00002527	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	2	R$ 6,33	R$ 8,05	R$ 16,10	0,05 %
3.14	3699	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1	R$ 38,99	R$ 49,60	R$ 49,60	0,17 %
3.15	9330	ORSE	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 1 1/2"	M	2	R$ 67,57	R$ 85,96	R$ 171,92	0,59 %
3.16	4895	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 1"	M	2	R$ 43,06	R$ 54,78	R$ 109,56	0,37 %
3.17	4670	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2	UN	3	R$ 1,33	R$ 1,69	R$ 5,07	0,02 %
3.19	00039272	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	R$ 1,65	R$ 2,09	R$ 2,09	0,01 %
3.20	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3	R$ 12,28	R$ 15,62	R$ 46,86	0,16 %
3.21	1096	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M, EXCLUSO CONECTOR	UN	10	R$ 21,28	R$ 27,07	R$ 270,70	0,92 %
3.22	2524	ORSE	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UN	3	R$ 56,80	R$ 72,26	R$ 216,78	0,74 %
3.23	1584	ORSE	MANILHA SAPATILHA FERRO NODULAR GALVANIZADO	UN	3	R$ 12,15	R$ 15,45	R$ 46,35	0,16 %
3.24	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO	UN	7	R$ 5,56	R$ 7,07	R$ 49,49	0,17 %

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 372
P.M.F.S

			GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA						
3.25	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	1	R$ 9,41	R$ 11,97	R$ 11,97	0,04 %
3.26	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	R$ 12,34	R$ 15,70	R$ 31,40	0,11 %
3.27	00011790	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3	R$ 24,94	R$ 31,73	R$ 95,19	0,32 %
3.28	00000439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	11	R$ 14,17	R$ 18,02	R$ 198,22	0,68 %
3.29	00004276	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3	R$ 123,14	R$ 156,67	R$ 470,01	1,60 %
3.30	10630	ORSE	GRAMPO DE ANCORAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CUNHA EM POLIAMIDA E ESTRIBO OU ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CABO PROTEGIDO DE 50MM² - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN	3	R$ 31,71	R$ 40,34	R$ 121,02	0,41 %
3.31	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1	R$ 1.341,49	R$ 1.706,77	R$ 1.706,77	5,83 %
3.32	1793	ORSE	PORCA OLHAL FURO 16MM	UN	3	R$ 16,59	R$ 21,10	R$ 63,30	0,22 %
3.33	3542	ORSE	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	UN	3	R$ 204,21	R$ 259,81	R$ 779,43	2,66 %
3.34	4630	ORSE	SAPATILHA P/ CABO DE AÇO Ø 3/8"	UN	1	R$ 2,12	R$ 2,69	R$ 2,69	0,01 %
3.35	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2	R$ 143,25	R$ 182,25	R$ 364,50	1,24 %
3.36	7883	ORSE	ESPUMA DE POLIURETANO E=20 A 25MM TEMP DE TRABALHO -50 A +100 GC DENS 29 A 35KG/M3	M²	1	R$ 29,06	R$ 36,97	R$ 36,97	0,13 %
3.37	10635	ORSE	PARA-RAIOS EM ZNO DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO PARA BAIXA TENSÃO 127 V FN - 10KA	UN	3	R$ 48,54	R$ 61,75	R$ 185,25	0,63 %
3.38	2643	ORSE	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	1	R$ 9,06	R$ 11,52	R$ 11,52	0,04 %
3.39	587	ORSE	CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A - 10000A BASE C	UN	3	R$ 323,57	R$ 411,67	R$ 1.235,01	4,22 %
3.40	C4936 - ADAP.	SEINFRA	TRANSFORMADOR, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 9.979,97	R$ 12.697,51	R$ 12.697,51	43,34 %
							Total sem BDI: 23.030,48		
							Total do BDI: 6.269341		
							Total Geral: 29.299,89		

1.2 **Parágrafo Único** – A CONTRATADA executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 87.899,67 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 77700-5, Agência: 3350-2, Banco do Brasil/SA, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

2.2. O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Francisco Santos - PI, em até 30 (trinta) dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente a realização dos serviços, acompanhado da nota

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 373
P.M.F.S

fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho e das certidões de regularidade junto ao CNDT, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal e contribuições Previdenciárias da mão de obra envolvida na execução dos serviços (GRSS), comprovante de regularidade de ISS, junto a Prefeitura Municipal e Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art.140, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os serviços a que se referir.

2.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

2.5. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta na realização dos serviços.

2.6. O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos inciso II, IV e V, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato será irreajustável, admitindo-se apenas, para manter o equilíbrio contratual, a revisão do valor, de ofícios ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial para o objeto, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA, não se tornando automática e dependerá de autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	15/301/0014/1606 – Const, de Obras de Infra – Estrutura Rural e Urbana.	44.90.51 – Obras e Instalações.
550 – Transferência do Salário Educação.		
700 – Outras Transferência de Convênio da União.	15/301/0014/1606 – Const, de Obras de Infra – Estrutura Rural e Urbana.	
706 – Transferência Especial da União.		

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste contrato deverá ser apresentado à CONTRATANTE no prazo máximo de 5 (cinco dias), podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias mediante justificativa

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 374
P.M.F.S

plausível e encaminhada à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As obrigações contratuais serão executadas no prazo fixado na cláusula quinta, devendo ser acompanhadas e fiscalizadas por servidor designado para esse fim, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual caberá atestar a efetiva entrega do objeto adquirido.

6.2. O objeto contratado será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

6.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá notificar a CONATRATADA para sanar as irregularidades, se possível, ou rescindir a contratação, com aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. O recebimento definitivo do objeto ou a prestação efetiva dos serviços se dará com a conferência e a verificação do atendimento integral dos trabalhos contratados, formalizando-se o ato de entrega através da respectiva nota fiscal que conterá em seu rodapé a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento do objeto entregue.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

7.2. Executar fielmente o objeto deste Contrato, comunicando imediatamente ao CONTRATANTE àocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

7.3. Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais for necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste Contrato;

7.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos ou empregados;

7.6. Não transferir a outrem o objeto contratado;

7.7. Disponibilizar ao CONTRATANTE, sem custos, todas as informações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Efetuar o pagamento do valor contratado, no prazo e nas condições previstas no presente Contrato.

8.1.2. Fornecer todos os dados, documentos e informações necessários à execução do contrato.

8.1.3. Comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do contrato.

8.1.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização durante a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 375
P.M.F.S

CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte daquela, aplicando as penalidades previstas neste Contrato, se necessárias.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 O presente contato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2. Fica designada a servidora **Nyely Mônica Sousa Silva**, portadora do RG nº 3.265.832 SSP/PI, CPF nº 063.099.993-70, e-mail: niylemonica12@gmail.com, telefone (89)98136-2613 e Matrícula nº 000636, como a "gestora titular do presente Contrato", a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a Marina Rodrigues e Silva, portadora do RG nº 3.095.668 SSP – PI, CPF nº 036.807.023-96, e-mail: marinarodrigues868@gmail.com, telefone (89) 98111-9341 e Matrícula nº 000633, como a "gestora suplente do presente Contrato", a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designado o servidor **José Artur Rodrigues**, portador do RG nº 434.693 SSP/PI, CPF nº 185.290.203-59, e-mail: zearturrodrigues@gmail.com, telefone (89) 98102-8590, e Matrícula nº 0186, como o "fiscal titular do presente Contrato", o qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designado o servidor **José de Ribamar Gonçalves de Macedo Júnior,** RN nº 190069671-1, CPF (MF) nº 353.897.533-72, e-mail: jrmacedo14@hotmail.com, 89 99929-7131, como o "fiscal suplente do presente Contrato", a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

10.8. Os Contratos ou Ordem de Fornecimento/Serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor (fiscal), designado especialmente para tal fim, que fiscalizará a entrega do objeto, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do instrumento contratual, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 376
P.M.F.S.

referido servidor o "ATESTO" das respectivas Notas Fiscais, conforme prevê o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.9. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

10.10. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços realizados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

10.11. Os serviços serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os serviços que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

10.12. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

10.13. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o CMFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

10.14. Na entrega dos serviços, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATRANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A Contratada ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, respeitado o princípio constitucional da ampla defesa:

11.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato: multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

11.1.2.1. Advertência;

11.1.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

11.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caso pratique as seguintes infrações:

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL 377
C.M.P.S

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de1° de agosto de 2013; bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal n° 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula anterior.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Francisco Santos – PI, 27 de junho de 2024.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2024.06.27 13:37:39 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ
Data: 27/06/2024 12:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Picos Casa do Eletricista e Serviços Eletricos - LTDA
LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ
Representante Legal
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLAYD CORTEZ SILVA
Data: 27/06/2024 14:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br